

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Unidades Gestoras da Polícia Militar do Estado da Bahia no Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto 1º do Decreto nº 22.903, de 09 de julho de 2024, e em decorrência do Processo SEI nº 030.9963.2025.0240608-43,

Publicada no DOE nº 24.320 de 20/01/2026

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes Unidades Gestoras e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº 126 de 02 de agosto de 2024:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
20801	0116	Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos	DPCDH
20801	0117	Comando de Policiamento da Região do Litoral Norte	CPR-LN
20801	0118	Comando de Policiamento da Região Centro-Norte	CPR-CN
20801	0119	Comando de Policiamento da Região do Médio Rio de Contas	CPR-MRC

Art. 2º A responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e contábil de cada Unidade Gestora criada será do respectivo ordenador de despesas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda